



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou autorização para à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade. --


1 - Da **Autoridade Tributária - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação de que foi creditada na conta do município o montante de 12.602,02 € referente à cobrança do IMI efectuada no período de 01 a 31 de Março, no valor de 13.888,15, a que foram deduzidos reembolsos emitidos no valor de 934,22 €, encargos de liquidação no valor de 323,12 € e transferências para as freguesias no valor de 28,79 €.

O executivo tomou conhecimento. -----

2 - Da **Autoridade Tributária - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação de que foi creditada na conta do município o montante de 795,23 € referente à cobrança do IMT efectuada no período de 01 a 31 de Março, no valor de 815,62 €, a que foram deduzidos encargos de liquidação no valor de 20,39 €. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

3 - Da **Autoridade Tributária - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação de que foi creditada na conta do município o montante de 5.735,96 € referente à cobrança do Imposto Único de Circulação, efectuada no período de 01 a 31 de


Março, no valor de 5.883,03 €, a que foram deduzidos encargos de liquidação no valor de 147,07€. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

4 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício nº 5/2012, datado de 12 de Abril, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 6.120,50€, a saber: -----

Caminho do Atalho ----- 6.120,50 €

O sector de aprovisionamento informa as despesas estão em conformidade com o protocolado e o gabinete técnico da autarquia, pela informação número 147/2012 de 26 de Abril, atesta que as despesas apresentadas se encontram realizadas. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas.-----

5 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 338/2012, datado de 17 de Abril, remetendo, para assinatura do senhor presidente, o Contrato de ARAAL de Colaboração, celebrado entre a Vice-Presidência do Governo Regional, a Secretaria Regional da Educação e o Município das Lajes do Pico, relativo ao financiamento da segunda fase das obras de reabilitação da Escola Básica 1,2/JI da Ponta da Ilha, concelho das Lajes do Pico, na parte respeitante à componente do 2º ciclo básico e construção de ginásio, no valor de 3.755 017,16 €. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por concordar com o teor do contrato ARAAL subscrito. -----

6 - Projecto de fusão por incorporação na CULTURPICO, EEM da Sociedade Promoção e Requalificação das Lajes do Pico - S.P.R.L.P., S.A. -----

Foi presente à reunião o projecto de fusão acima referenciado, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do executivo presentes à reunião, tendo o mesmo sido apresentado pelo senhor presidente da câmara, presidente do conselho de administração da S.P.R.L.P., S.A. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o processo de fusão apresentado e remetê-lo à Assembleia Municipal para análise e decisão. -----

Terminada a análise e decisão sobre os assuntos inseridos “Antes da Ordem do Dia”, passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na “Ordem do Dia”. -----


ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----
2. 4.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DEPESA E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO; -----
3. EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ADITAMENTO AO CONSÓRCIO EXTERNO REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EBI DA PIEDADE” ;-----
4. DESPACHO QUE DECRETA O LUTO MUNICIPAL POR DOIS DIAS PELO FALECIMENTO DO MAESTRO MANUEL EMÍLIO PORTO;-----
5. PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO E COLOCAÇÃO, NA FREGUESIA DA RIBEIRINHA, DE UM BUSTO DO MAESTRO MANUEL EMÍLIO PORTO; -----
6. PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO A APRESENTAR AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, REFERENTE À DECISÃO DE CONSTRUIR A NOVA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO; -----
7. PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PELA CONQUISTA DA TAÇA DE PORTUGAL EM VOLEIBOL FEMININO;-----
8. EXPEDIENTE DIVERSO; -----
9. OBRAS PARTICULARES; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e quatro de Abril, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 1.355.571,72 €



Documentos -----	10.027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1.365.599,21 €
Operações Orçamentais -----	1.284.072,78 €

2- 4º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

Foi presente à reunião, para ratificação, a 4ª alteração ao orçamento de despesa no valor de 1 700,00,00 €, que inclui a 2º alteração às grandes opções do plano, no valor de 1.200,00€, realizada nos termos previstos no POCAL e utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas e que foi necessário efectuar para reajustar o orçamento às necessidades de funcionamento da autarquia. -----

A presente alteração foi aprovada por despacho do senhor presidente da câmara, exarado a dezassete de Abril passado, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo.-

O executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, ratificar o despacho exarado.-----

3- EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ADITAMENTO AO CONSÓRCIO EXTERNO REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EBI DA PIEDADE”

Da empresa **Construção Meneses e Mcfadden, Lda.**, email enviado a 13 de Abril, remetendo a aditamento ao Contrato de Consórcio Externo referente à empreitada de “Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1º Ciclo/JI, Construção de Ginásio e Ampliação para adaptação ao 2º Ciclo da Escola da Piedade”. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao consórcio. Mais deliberou e remeter cópia do referido documento à Secretaria Regional de Educação e Formação, ao Tribunal de Contas e ao gabinete que fiscaliza a empreitada.-----

4 - DESPACHO QUE DECRETA O LUTO MUNICIPAL POR DOIS DIAS PELO FALECIMENTO DO MAESTRO MANUEL EMÍLIO PORTO

É presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pelo senhor presidente da câmara a 12 de Abril passado: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L.', 'Emílio', and 'João']

“O falecimento do Professor Emílio Porto, professor de música, compositor, Maestro de diversas filarmónicas, entre as quais a Filarmónica Liberdade Lajense, director artístico do Grupo Coral das Lajes desde a sua fundação, detentor de vários cargos políticos relevantes, colaborador do jornal O Dever, constitui uma enorme perda para o Município das Lajes do Pico. Em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Autarquia, atendendo a circunstâncias excepcionais e urgentes, para dar expressão da justa e merecida homenagem a uma insigne figura do Concelho das Lajes do Pico, decide, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, decretar luto municipal nos dias 12 e 13 de Abril, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município.” -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar.-----

5 - PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO E COLOCAÇÃO, NA FREGUESIA DA RIBEIRINHA, DE UM BUSTO DO MAESTRO MANUEL EMÍLIO PORTO

O falecimento do Senhor Professor Manuel Emílio Porto foi uma grande perda para a cultura musical açoriana, em especial para o concelho das Lajes do Pico. Licenciado em Educação Musical pela Escola Superior de Educação de Setúbal, Manuel Emílio Porto foi professor de educação musical, de 1 de Outubro de 1975 a 30 de Setembro de 2004 e o fundador do Grupo Coral das Lajes do Pico em 1983, aquando do primeiro centenário da festa em honra de Nossa Senhora de Lourdes, tendo sido o único Director Musical do Grupo Coral, até à sua morte. -----

Nascido a 20 de Dezembro de 1935, na Ribeirinha, Manuel Emílio Porto frequentou a escola primária na sua terra natal e, em 1962, foi ordenado Sacerdote no Seminário de Angra do Heroísmo, tendo servido a Igreja Católica até ao final de 1975. Foi eleito Deputado à Assembleia Regional dos Açores, pelo Circulo Eleitoral do Pico nas duas primeiras Legislaturas e colaborador de vários órgãos de comunicação social, designadamente do jornal O Dever.-----

Foi na Música que revelou os seus distintos dotes de sensibilidade e conhecimento musical, tendo dirigido, para além do Grupo Coral das Lajes do Pico, a Filarmónica Liberdade Lajense, capelas litúrgicas e pequenos grupos corais, nomeadamente em S. Caetano e Lajes a Filarmónica Liberdade Lajense, capelas litúrgicas e pequenos grupos corais, nomeadamente em S. Caetano e Lajes, (Pico), e em Cabinda e Sanza Pombo (Angola), o que lhe mereceu os agradecimentos com o Grau de Comendador da Ordem de Mérito, atribuída pelo Presidente da República Jorge Sampaio em 2001, e com a Insígnia Honorífica Açoriana na categoria de Mérito Cívico, atribuída pela Assembleia Legislativa Regional em 2008, tendo recebido ainda várias menções honrosas da Câmara Municipal das Lajes do Pico.-----

Na actividade do Grupo Coral das Lajes, produziu ao longo de mais 25 anos um vasto reportório registado em cinco CD's: Música Popular Açoriana (1996); A Montanha do Meu Destino (2000); Música em Tempo de Festa (2005); Espírito Santo (2011) e Natal (2011) e publicou em 1999 o livro Senhor Levanta Os Teus Olhos e em 2001 O Meu Cancioneiro.-----

O Homem e a Obra da insigne figura do concelho das Lajes do Pico, Senhor Professor Maestro Manuel Emílio Porto, justificam a proposta para que a Câmara Municipal das Lajes do Pico na sua reunião ordinária de 26 de Abril de 2012, aprove a criação de um busto de Manuel Emílio Porto a instalar na freguesia da Ribeirinha. -----

Da presente deliberação deverá ser dado conhecimento à sua família – viúva e irmão – e ao Grupo Coral das Lajes do Pico e aos Presidentes da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, da Junta e da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha.-----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo que apresentaram a declaração de voto que abaixo se transcreve:-----

“A abstenção dos vereadores do PSD prende-se com o fato de estarmos conscientes que este é um assunto delicado que merece muita reflexão antes de serem tornadas públicas quaisquer iniciativas.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Manuel Emílio Porto foi uma figura de relevo, muito em especial pelo trabalho desenvolvido na vertente musical enquanto maestro e compositor. Acreditamos que esta é uma posição unânime partilhada por qualquer cidadão deste concelho. Mas será esta - a colocação de um busto na freguesia da Ribeirinha - a melhor forma de homenagear Manuel Emílio Porto? Não haveria outra forma mais simbólica de o fazer? O que será inscrito no busto? Onde irão colocá-lo? A população da Ribeirinha está recetiva a esta ideia?-----

Como referimos, é importante reflectir mais sobre este assunto. Passaram ainda poucos dias desde o seu falecimento e a forma como este assunto é trazido agora à reunião de câmara leva-nos a pensar que o mesmo poderá estar a ser abordado com alguma superficialidade por parte de V/ Exa".-----

6 - PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO A APRESENTAR AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, REFERENTE À DECISÃO DE CONSTRUIR A NOVA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO.

O senhor presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"O Presidente do Governo Regional dos Açores, no âmbito da visita estatutária à ilha do Pico, realizada de 2 a 4 de Abril de 2012, procedeu à apresentação do projecto da nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, tendo sido deliberado, tal como consta do comunicado do Conselho do Governo, autorizar a Secretária Regional da Educação e Formação a lançar o concurso público da empreitada de construção da nova Escola, logo que estejam concluídos os projetos de especialidades, o que se estima que aconteça até ao final de Junho, sendo o investimento superior a 13 milhões de euros e o prazo de execução de 24 meses. Trata-se de um complexo escolar composto por um núcleo de ciência, tecnologia e artes, um centro de recursos, laboratórios, biblioteca e auditório, com capacidade para 100 pessoas, e ainda uma zona desportiva composta por um pavilhão e uma pista de atletismo que ficará localizado num terreno sito aos Biscoitos já adquirido para o efeito. -----

A construção da nova escola permitirá resolver os problemas funcionais e estruturais da actual Escola Básica e Secundária, melhorar, de forma muito significativa, as condições de

ensino e aprendizagem dos docentes e alunos, e de trabalho de todos os funcionários da escola, potenciando a implantação de uma nova área habitacional no território envolvente, o que será contemplado na revisão do PDM em curso, pelo que a Câmara Municipal felicita o Governo Regional dos Açores pela decisão tomada, aprovando um voto de congratulação pela aprovação da construção da nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o qual deverá ser enviado ao Presidente do Governo Regional dos Açores e à Secretária Regional da Educação e Formação. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta apresentada.-----

Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A construção da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico tem sido bandeira eleitoral dos últimos Governos do Partido Socialista. -----

Para os lajenses é quase um dado adquirido que o PS irá apresentar como promessa eleitoral de quatro em quatro anos a construção da nova escola das Lajes. Certo é que entre promessa atrás de promessa, apresentação de anteprojetos e projetos, o tempo tem passado e até agora continuamos sem escola nova. -----

Os vereadores do PSD terão todo o gosto em associar-se a um voto de congratulação apresentado por V/ Exa. sobre este assunto mas só quando houver a confirmação de que a construção da Escola Básica e Secundária das Lajes será uma realidade e não apenas uma pseudo-intenção apresentada com pompa e circunstância em vésperas de eleições e, essa certeza, só existirá quando a empreitada for a concurso público e for assinado o auto de consignação da obra. O voto de congratulação só terá sentido quando efectivamente for entregue a empreitada ao construtor. Só aí é que nós - cidadãos do concelho das Lajes do Pico - iremos definitivamente acreditar que a nova escola será construída.” -----

7 - PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PELA CONQUISTA DA TAÇA DE PORTUGAL EM VOLEIBOL FEMININO: -----

O senhor presidente apresentou à Câmara a proposta que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

“A final da taça de Portugal em voleibol feminino, realizada no passado dia 7 de Abril, constituiu um evento desportivo de grande relevo nos órgãos de comunicação social, nomeadamente os de informação desportiva, recebendo até honras televisivas de transmissão integral do jogo, por parte da Sport tv. Frente a frente estavam as equipas do Clube Desportivo Ribeirense e do Castelo da Maia no pavilhão multiusos de Baião. -----

A presença do Ribeirense na final da taça de Portugal nos últimos anos tornou-se uma constante no desporto açoriano, nesta modalidade desportiva, inscrevendo pela terceira vez o seu nome na conquista deste troféu, contribuindo de forma enriquecedora para a divulgação e afirmação do desporto açoriano no panorama nacional e ainda para uma excelente promoção e divulgação do Concelho das Lajes do Pico, da Ilha do Pico e da Região Autónoma dos Açores. -----

O Clube Desportivo Ribeirense (CDR) é uma coletividade desportiva que existe no nosso concelho há mais de 25 anos e cumpre essa notável função de proporcionar aos jovens a ocupação saudável dos seus tempos livres, e de lhes proporcionar, por essa via, uma possibilidade de desenvolvimento das suas capacidades desportivas, mas também intelectuais. -----

Com cerca de duas centenas de atletas federados, na patinagem e no voleibol, nos diversos escalões de formação e equipas seniores do voleibol, o CDR foi conquistando, ao longo dos anos, um palmarés desportivo recheado de excelentes classificações nos campeonatos regionais e nacionais, e ainda ao nível internacional, no caso das corridas em patins e do voleibol, honrando, por isso, o desporto açoriano e levado, além fronteiras, o nome da ilha do Pico, e da Região Autónoma dos Açores.-----

É por isso que aqui propomos um voto de congratulação, esperando que ele sirva não somente para manifestarmos a nossa satisfação por mais uma vez a equipa da freguesia das Ribeiras do Concelho das Lajes do Pico, Ilha do Pico, ter atingido tão alto patamar no desporto nacional mas também como uma forma de reconhecimento pelo trabalho meritório que tem sido desenvolvido pelas atletas, técnicos e dirigentes no seio de tantas dificuldades e de tantas limitações.-----

A Câmara Municipal das Lajes do Pico congratula-se pela conquista da Taça de Portugal de Sénior Feminino em Voleibol, saudando mais um feito histórico no desporto Nacional alcançado pelo Clube Desportivo Ribeirense.-----

Deste voto, deve ser dado conhecimento à direcção, técnicos e atletas do Clube.”-----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

8 - EXPEDIENTE DIVERSO;

8.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 328/2012, datado de 12 de Abril, informando sobre o montante das verbas processadas referentes aos fundos do O.G.E., referentes ao mês de Abril de 2012.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

8.2 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, email remetido a 16 de Abril passado, informando que, conforme foi noticiado, excepcionalmente e durante o período de assistência financeira ao país, os pagamentos pela Comissão Europeia da comparticipação comunitária FEDER de despesa certificada de projectos aprovados pelo PROCONVERGÊNCIA serão majorados em 10%, com data reportada a Maio do ano de 2011(data da assinatura do memorando sobre assistência financeira ao País).-----

Os montantes top-up que sejam recebidos pelas autarquias deverão ser aplicados exclusivamente na execução financeira de projectos em curso, mantendo-se assim os objectivos iniciais do mecanismo, os quais passam pela manutenção de actividade económica, com diminuição das obrigações e dívidas dos promotores públicos em projectos comparticipados.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

8.3 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 43/2012, datado de 03 de Abril, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 4.413,02 €, presente à reunião do executivo realizada a onze de Abril, tendo então sido deliberado proceder ao pagamento daquele valor, uma vez que estava informado nesse sentido. No entanto,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

verifica-se haver uma diferença de 0,25 € na factura número 294 de Manuel Silveira Cardoso, pelo que o montante total a pagar deverá ser de 4.412,77 €. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a alteração do valor a pagar.-----

8.4 – Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 276/2012, datado de 05 de Abril, remetendo o pedido da professora responsável pelo projecto de intercâmbio com a Escola Básica e Integrada dos Arrifes, no âmbito do ensino bilingue de alunos surdos, solicitando o apoio para poderem suportar os custos de deslocação de três pessoas (aluno com dificuldades auditivas, o director de turma e a intérprete de língua gestual), à ilha de São Miguel. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar suportando o custo das três passagens Pico/Ponta Delgada /Pico até ao valor de 500,00 €. -----

9 - OBRAS PARTICULARES;

Relação dos despachos exarados pelo senhor presidente da câmara, no período de 11 a 23 de Abril, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo e que são agora presentes à reunião para conhecimento: -----

Projectos de Arquitectura: -----

P. n.º 07/2011 – Eduarda de Sousa Machado Brum – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para remodelação/ampliação de moradia, no Caminho das Terras - Terras, freguesia das Lajes do Pico – Deferido. -----

P. n.º 43/2011 – Isaiás Manuel Correia Fontes – pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para construção de moradia, nos Biscoitos – freguesia da Ribeirinha – Deferido. -----

P. n.º 07/2012 – Manuel Feliciano Bettencourt – pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para legalização/construção de garagem, no Soldão - Silveira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido. -----

Licenciamentos: -----

P. n.º 38/2011 – Casa do Povo da Calheta de Nesquim – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de garagem, no Ramal, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, *Aluísia Queiroz Paíhaça*, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Roberto José João de Silva

Aluísia Queiroz Paíhaça / *Aluísia Queiroz Paíhaça*

Aluísia Queiroz Paíhaça / *Aluísia Queiroz Paíhaça*
